



PORTARIA – nº 003/AG/UFAL/2015

Em, 04 de março de 2015.

O AUDITOR GERAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições, tendo em vista as justificativas constantes do Despacho nº 009/2015-AG/UFAL, Resolve:

- I. Prorrogar o prazo estabelecido na Portaria nº 002/AG/UFAL/2015 para 20 de março corrente.


Francisco de Assis Monteiro
Auditor-Geral

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 03
EM 06 / 03 / 15